

## RESPOSTA À CONSULTA PÚBLICA TRF1ª Região - Contratação Voltada ao Fornecimento, Implantação de Solução de ativos de Rede para as Seccionais

Ter, 21/03/2023 20:51



À Divisão de Tecnologia - DITEC/SECIN.

Prezados,

A [...] vem tempestivamente manifestar resposta à Consulta Pública Nº 01/2023 a respeito da Contratação Voltada ao Fornecimento, Implantação de Solução de ativos de Rede para as Seccionais do TRF 1ª Região.

Identificamos requisitos que impedem a oferta de produtos [...]. O impedimento inclui questões técnicas baseadas na arquitetura do projeto já em desuso - culminando em não atendimento técnico aos requisitos dos switches - como também em questões estruturais quanto à contratação em lote único.

1. Quanto à arquitetura, nos cabe apontar, respeitosamente, a não efetividade quando nos deparamos com o modelo de arquitetura proposto no projeto. Tradicionalmente, as arquiteturas de redes eram baseadas em três níveis (três camadas), assim como solicitado nesta Consulta Pública. A abordagem e manutenção deste modelo tradicional caiu em desuso por diversos fatores e culminou com a mudança para uma arquitetura conhecida como Spine/Leaf (duas camadas), indicada pelos principais fabricantes de mercado.

Como vantagens da arquitetura Spine/Leaf temos, de imediato, uma economia no espaço de rack, menor consumo de energia, maior acurácia e previsibilidade do investimento diante da necessidade atual e futura, maior escalabilidade, redução de custos na compra do equipamento, redução na renovação da garantia do equipamento como um todo, menor custo com suporte/manutenção de chassi, além dos inúmeros ganhos técnicos com a nova tecnologia (...). Ademais, a mudança do perfil de tráfego e as necessidades computacionais de performance/ rápida resposta exigidos na nova era potencializam ainda mais esta arquitetura (spine/leaf).

Importante mencionar que esta vantajosidade quanto à atual arquitetura (spine/ leaf) não é abordada somente pela [...], mas sim pelos principais fabricantes do mercado, bem como pelas entidades que realizam pesquisas com insights confiáveis (a exemplo do Gartner). Conforme link a seguir, em 2016 foi feito um estudo pelo Gartner a respeito da forma simples de um projeto spine/leaf, além da sua resiliência e capacidade de escalabilidade.

<https://www.gartner.com/en/documents/3443417>. Curiosamente, há 10 anos, em 2013 o próprio Gartner acompanhou o movimento já vislumbrado pela [...] quanto à migração do modelo chassi para sistemas baseados em Fabric (...).

Percebe-se, portanto, que há ganhos indiscutíveis com o modelo Spine/Leaf e, não menos importante, a sua maturidade é vista de forma clara diante do tempo decorrido das publicações aqui mencionadas.

Desta forma, se mantida no projeto a arquitetura tradicional e os equipamentos para Core de Rede do tipo CHASSI (exigidos nesta Consulta Pública conforme ITEM 01, do ANEXO I – SWITCH CORE TIPO 01), haverá notório prejuízo à competição e perdas tecnológicas inquestionáveis frente à arquitetura atual, isso porque não há mais produção por parte de importantes fabricantes do mercado deste tipo de equipamento.

Quanto aos requisitos técnicos dos switches, percebe-se que o Switch do TIPO 01 aborda em em toda sua estrutura (dos itens 1.1 ao 1.12) requisitos de CHASSI, modelo de equipamento em desuso conforme orientação acima. A continuidade deste tipo de equipamento em um projeto aponta para uma arquitetura defasada, que vai de encontro às tendências de mercado e necessidades técnicas da nova era computacional. Entendemos que seria mais simples manter a mesma arquitetura existente, no entanto, conforme mencionado acima, indo de encontro à tendência de mercado desdobrando em maior ônus à administração pública.

2. Quanto à contratação em lote unico e seu prejuízo à competitividade. Conforme orientação do próprio TCU, faz-se necessário verificar a possibilidade técnica e econômica de dividir o objeto em vários itens/lotos, permitindo que um número maior de interessados participem da disputa, aumentando a competitividade e viabilizando a obtenção de propostas mais vantajosas.

No entanto, percebe-se nesta Consulta Pública uma contratação em lote único, o que claramente diminui a competitividade. O mercado é amplo e existem fabricantes com abordagens em nichos distintos, ora em Data Centers, ora em Rede Campus. Entendemos que a divisão em lotes trará uma maior competição entre as licitantes, permitindo ao TRF 1ª Região presenciar uma ampla disputa e uma consequente contratação mais vantajosa com menor preço.

Por fim, conforme a Lei 8.666/93, art. 23 § 1º, observamos a questão a respeito da conduta de separação em lotes: “As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.”

Desta forma, solicitamos ao TRF 1ª Região a reconsideração quanto a esta separação em lotes distintos, permitindo assim a disputa de importantes players do mercado no certame.

A [...] busca não somente fornecer produtos e soluções de excelência ao mercado, mas também tem como pauta e missão mostrar a tendência que a tecnologia segue antes mesmo da contratação. Sabemos do grande desafio do Setor Público ao adquirir tecnologia, visto ser necessário atender às necessidades técnicas de cada Entidade, buscar soluções aderentes ao que o mercado fornece, potencializar os ganhos da Administração Pública com a nova contratação e garantir a preservação deste investimento à longo prazo.

Sendo assim, confiantes em contar com a vossa compreensão e diante de nossas observações, solicitamos ao time técnico avaliar e reconsiderar. Nossas solicitações visam possibilitar que nossos produtos concorram no futuro certame, bem como permitir ao TRF 1ª Região uma contratação mais pautada nas novas abordagens de mercado, ampliando assim a competitividade do processo e a aquisição de soluções aderentes ao mundo atual.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Subscrevemo-nos

Internal Use - Confidential